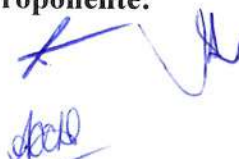
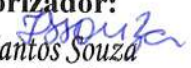





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 27/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 16/04/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (R\$) 3.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA S.A:		
Solicitamos Aplicar de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL IBOVESPA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 13.058.816/0001-18;		
Justificativa: A Aplicação se justifica na tentativa de aproveitar a queda do Ibovespa para rebalancear a carteira do instituto e buscar recuperação da rentabilidade anual.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638